



Câmara Municipal de Porto Alegre

Proc. N° 4225/10
P.L.E. N° 053/10

Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) no âmbito do Município de Porto Alegre.

EMENDA N° 38 AO P.L.E. 053/10

Suprime redação do Anexo I, inciso VI, letra “b” do projeto PLE N° 053/2010, conforme segue:

“VI – Atendente de Gabinete Odontológico da Ação Estratégica à Saúde da Família:
Atribuições: executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico; marcar consultas; organizar e manter em ordem arquivo e fichários específicos; fornecer dados para levantamentos estatísticos; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; sob supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dental, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação e uso de fio dental; preparar e organizar o instrumental e materiais como sugador, espelho, sonda, etc., necessários para o trabalho; instrumentalizar o cirurgião-dentista ou técnico em higiene dental, durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal; e executar tarefas afins.

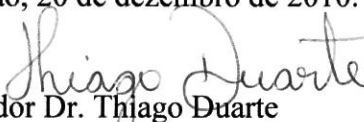
CONDIÇÕES DE TRABALHO:

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados e o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município de Porto Alegre e atendimento ao público.” (NR).

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala de sessão, 20 de dezembro de 2010.


Vereador Dr. Thiago Duarte
Dr. Thiago Duarte
Vereador PDT